

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

DECRETO Nº 14 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1° - Os servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão terão recesso funcional durante as festividades do Ano Novo, nos períodos de 27/12/2021 a 03/01/2022.

Parágrafo Único – Fica a critério da direção desta casa, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as nescessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

for Royano I da Silve

Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA